

Câmara Municipal de Ibiracú
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO CMI N.º 080/2014.

Aprovado por Unanimidade
Em 02 / 09 / 2014


EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ – ES.


Paulo Rodrigues Quaresma
Presidente

O Vereador firmatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exª para requerer, após ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:

- Que seja providenciado junto ao SAAE de Ibiracú a identificação, junto às contas de consumo de água, do número do telefone de plantão da Autarquia, destinado a receber chamadas de eventuais problemas verificados na rede de distribuição de água encanada, viabilizando um canal de comunicação direta entre a Autarquia e o cidadão consumidor.

Plenário Jorge Pignaton, em 1º de setembro de 2014.


VANDERLEI ALVES DA SILVA
Vereador